**INDICAÇÃO Nº 141**, de 27 de Maio de 2025.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores**.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno, sugere ao Executivo Municipal que seja realizado **estudo de viabilidade para a implantação de um programa de reaproveitamento de uniformes escolares em boas condições**, permitindo que essas peças sejam destinadas a outros alunos da rede pública municipal que delas necessitem.

**Justificativa:**

A presente indicação visa promover o uso consciente de recursos e estimular a solidariedade entre as famílias da comunidade escolar. Muitos uniformes escolares, mesmo após o término do ano letivo ou a mudança de escola dos estudantes, permanecem em boas condições de uso e poderiam beneficiar outras crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A criação de um programa organizado de coleta, triagem, higienização e redistribuição desses uniformes contribuirá para a redução de gastos das famílias com a aquisição de novos materiais, além de fomentar valores de cidadania, responsabilidade social e sustentabilidade ambiental.

O reaproveitamento de uniformes também auxilia na padronização visual dos alunos e pode ser desenvolvido em parceria com escolas, associações de pais e mestres, conselhos escolares e instituições sociais, garantindo sua efetividade e abrangência.

Dessa forma, um estudo técnico de viabilidade se faz necessário para avaliar os meios adequados de implementação da iniciativa, os canais de arrecadação e entrega, bem como os critérios para distribuição dos uniformes reaproveitados.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências iniciais para a realização do estudo, com o objetivo de atender às necessidades das famílias e contribuir para uma gestão mais eficiente e solidária dos recursos educacionais.

Agradeço antecipadamente pela atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e apoio no que for necessário para o andamento desta demanda.

Gabinete do vereador

 **Marcos Antônio Araujo**

 Vereador